



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo n. 003/2016

Termo de Prorrogação Contratual que entre si celebram, na qualidade de CONTRATANTE, o **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 2.800/56, inscrito no CNPJ sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato representado pelo seu presidente, Dr. Jesus Miguel Tajra Adad, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, portador da cédula de identidade nº 699.929 - SSP/MG e CPF nº [REDACTED]; e, na qualidade de CONTRATADA, a Empresa **TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob o n.º nº 00.520.304/0001-80, com sede SIBS – Quadra 01 – Conj. “B” – lotes 06 e 08 - Núcleo Bandeirante - DF, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Rocha brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] – SSP/DF, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Colorado Módulo E, casa 03, Grande Colorado, Sobradinho, Brasília - DF.

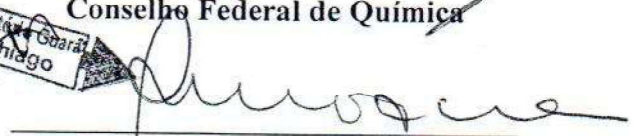
As partes firmaram contrato de prestação e fornecimento dos seguintes itens Contratação de Serviços de Locação, Instalação e manutenção de uma copiadora Marca Kyosera e Modelo TASKalfa 420i, compreendendo, além do fornecimento do equipamento, a instalação, assistência técnica, manutenção corretiva, preventiva ou troca do equipamento caso seja necessário, fornecimento de peças e demais itens que apresentem desgastes e/ou defeitos pelo seu uso, bem como suprimentos necessários, exceto papel, para o completo funcionamento do equipamento, com vigência de 12 meses, de 23/02/2016 a 22/02/2017.

Considerando: a) que os termos do contrato inicial preveem na Cláusula Quinta, a possibilidade de prorrogação da avença, dentro, aliás, do que permite a Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 57, inciso II; b) que todas as regras do contrato vertente se manterão íntegras, o CFQ e a CONTRATADA, de comum acordo, resolvem, assentar que a duração do pacto contratual se prorrogará por mais 12 (doze) meses, a contar de **23 de fevereiro de 2017**, para findar-se no dia **22 de fevereiro de 2018**, com alteração do valor do contrato inicial, com base no reajuste da cláusula sexta, no valor de **R\$ 346,61 (trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)** mensais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins legais.

Em, 03 de fevereiro de 2017.


Jesus Miguel Tajra Adad
Conselho Federal de Química


André Luiz Rocha
TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

Nome: Leandro Loureiro da Silva
CPF: [REDACTED]

Nome: Marcelo Roberto da Costa
CPF: [REDACTED]